



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

### CRONOGRAMA ATUALIZADO

**PROCESSO Nº: 10/2024**

**EDITAL Nº: 01/2024**

**OBJETO:** refere-se à seleção de propostas para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, com sede no Município de Monte Carmelo (art. 24, § 2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.019/2014) e cadastradas no CMDCA de Monte Carmelo, mediante formalização de Termo de Fomento, objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FIA.

Considerando o retorno dos autos para avaliação do Projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE MONTE CARMELO, conforme despacho da Secretária Municipal de Fazenda, torno público o novo cronograma para as etapas subsequentes conforme tabela abaixo:

### CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA		DATAS/PRAZOS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.		19/07/2024
2	Impugnação do Edital		09/08/2024
3	Prazo final para publicação da(s) decisão(ões) da(s) impugnação(ões) apresentada(s)		16/08/2024
4	Envio das propostas pelas OSC's		21/08/2024 a 29/08/2024
5	Etapas de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção		30/08/2024 a 13/09/2024
6	Divulgação do resultado preliminar		16/09/2024
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar		17/09/2024 a 23/09/2024 (05 dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar)
8	Intimação para apresentação de Contrarrazões		Até 24/09/2024, pois dependerá da data de interposição do recurso.
9	Apresentação de Contrarrazões		Até 27/09/2024 (A apresentação das contrarrazões deverá observar o prazo de até 03 dias úteis contados da data da intimação dos demais proponentes.)
10	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (verificação dos requisitos de admissibilidade e exercício de eventual juízo de retratação)		Até 04/10/2024 (05 dias úteis após o término do prazo das contrarrazões)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

11	Julgamento dos recursos pelo administrador público/Secretária Municipal de Fazenda (se for o caso)		<b>Até 11/10/2024 (05 dias úteis após o prazo de análise da comissão de seleção)</b>
12	Homologação do resultado pela Secretária Municipal de Fazenda e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).		<b>Até 14/11/2024</b>
13	Convocação das OSC's selecionadas para apresentação da proposta do Plano de Trabalho e Documentação		<b>Até 18/11/2024</b>

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2024.

---

**GABRIELA MARTINS RESENDE**